



6582478



08000.021882/2018-96



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Declaramos para fins de celebração de **Termo de Parceria com o Poder Público**, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que a entidade social **SITAWI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.607.915/0001-34**, com sede na **R IGUATEMI 252 - CONJ 62 - CEP 01.451-010 - ITAIM BIBI - SAO PAULO/SP**, possui a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), conforme ato publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de **02** de **MARÇO** de **2010**.

A emissão da certidão é vinculada à verificação da validade da qualificação, mas não chancela a atuação da entidade. Cabe ao órgão que pretenda firmar o Termo de Parceria, verificar se a organização está de acordo exigências da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Não obstante o prazo de validade, caso seja constatada irregularidade por parte dessa entidade, o Ministério da Justiça poderá proceder a perda da qualificação como OSCIP.

Brasília, 15 de junho de 2018.

Esta certidão tem validade de noventa (90) dias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EUGENIO REZENDE E SILVA**,
Coordenador(a) de Políticas de Justiça, em 15/06/2018, às 20:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6582478** e o código CRC **DD6BB2DC**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.